



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 002/2014

Data: 09.01.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/9/4766 de 02.09.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013007094,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Lourival Cezar de Mattos Junior	5.881.489-0 SESP/PR	2002 a 2007	01.02.2014 a 30.04.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal